



Prefeitura Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 226/2024

“QUE ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR CONTA DO PROVÁVEL EXCESSO NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2024 (LOA), LEI Nº 5.106, DE 10/10/2023, NO VALOR DE R\$ 800.000,00”.

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **RS800.000,00** (oitocentos mil reais), no orçamento (LOA) 2024, Lei nº 5.106, de 10 de outubro de 2023, alterada pela Lei nº 5.143, de 23 de janeiro de 2024, para o item orçamentário, como segue:

SECRETARIA DE TURISMO, IND. COM E SERVIÇOS

REALIZAÇÃO DE EVENTOS TURISTICOS.

02.007 – 2.019

3.3.90.00.00.00.00.00-1.701.7000

Transferências de Convênios

Estado/Outros

800.000,00

Total

800.000,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do provável excesso de arrecadação na fonte de recursos **Transferências de Convênios - Estado/Outros.**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 03 de junho de 2024.

GIOVANI NUNES
Prefeito Municipal